Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
16/5/22

INDICAÇÃO Nº 126/22

Ementa: Contratação de médico na área de neuropediatria.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito proceder a estudos da possibilidade de contratação de médico na área de neuropediatria, para que as crianças que estão em processo de investigação sejam atendidas e observadas na avaliação clínica, e caso haja necessidade, sejam imediatamente encaminhadas para acompanhamento e tratamento adequado.

Em razão da premente necessidade de contratação destes profissionais, é justificável esta contratação por meio de convênios, parceiras e outros meios legais.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico tardio de autismo pode prejudicar a aprendizagem e a interação social da criança, provocando inclusive o isolamento social e dificuldades na escola. O diagnóstico precoce para a detecção de sinais de risco se faz necessário para tratamento adequado dos infantes, consequentemente colaborando para melhorar a qualidade de vida de crianças autistas no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP. Assim sendo, se faz necessária a contratação de médico na área de neuropediatria.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de maio de 2022.

Luís dos Reis Augusto
Vereador/Presidente